



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10694 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.934.501,17 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1179, de 27 de Janeiro de 2003;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades: COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, e SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.934.501,17 (três milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e um reais e dezessete centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.


Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 10.762, de 6 de outubro de 2003, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2003, 115º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**EDMUNDO LOPES DE SOUSA**  
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.948 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Secretário de Estado de RONDÔNIA, em substituição ao Sr. [nome], o Sr. [nome], nomeado pelo Decreto nº 11.948 de 20 de outubro de 2003.

Art. 2º - O Sr. [nome] é nomeado para o cargo de Secretário de Estado de RONDÔNIA, em substituição ao Sr. [nome], nomeado pelo Decreto nº 11.948 de 20 de outubro de 2003.

DECRETO Nº 11.948

Art. 3º - Fica nomeado para o cargo de Secretário de Estado de RONDÔNIA, em substituição ao Sr. [nome], o Sr. [nome], nomeado pelo Decreto nº 11.948 de 20 de outubro de 2003.

Art. 4º - Fica nomeado para o cargo de Secretário de Estado de RONDÔNIA, em substituição ao Sr. [nome], o Sr. [nome], nomeado pelo Decreto nº 11.948 de 20 de outubro de 2003.

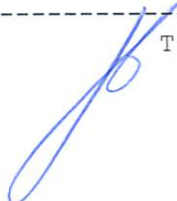

Art. 5º - Fica nomeado para o cargo de Secretário de Estado de RONDÔNIA, em substituição ao Sr. [nome], o Sr. [nome], nomeado pelo Decreto nº 11.948 de 20 de outubro de 2003.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RONDÔNIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNDEAMENTO	VALOR
	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA			
1109.041221123.2401	IMPLEMENTACAO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES FIXAS DO SAC	3390.3900	00	240.000,00
	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA			
1130.082441031.2547	ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA (OP)	4440.4100	00	100.000,00
1130.082431030.2568	ACOES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	4440.4100	00	280.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.123611071.2376	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	4490.5200	00	50.000,00
1601.123661072.2378	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3390.3900	00	30.000,00
		4490.5100	00	100.000,00
				130.000,00
1601.121221015.2382	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.	3390.3900	00	50.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.103021095.1157	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES HOSPITALARES.	4490.5200	00	200.000,00
1712.103021095.1164	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO ORCAMENTO PARTICIPATIVO	4440.4200	00	1.411.000,00
1712.103031086.2314	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA HEMORREDE NO ESTADO DE RONDONIA	4490.5200	00	38.000,00
TOTAL				2.499.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.103021095.2358	FORTALECIMENTO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE DO HPSJP II.	4490.5200	00	36.000,00
1712.103031093.2360	DESENVOLVIMENTO DA POLITICA DE MEDICAMENTOS NO ESTADO DE RONDONIA	3390.3000	00	1.058.000,00
1712.103021095.2526	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL INFANTIL SAO COSME E DAMIAO	4490.5200	00	176.000,00
1712.103021095.2527	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	4490.5200	00	41.000,00
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
1901.048450000.0152	MANUTENCAO DA CMR	3390.4400	00	34.501,17
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER			
2001.133921122.2316	DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE RONDONIA	3350.4300	00	15.000,00
		3390.3000	00	25.000,00
				40.000,00
2001.278121046.2317	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTOS	3350.4300	00	20.000,00
2001.041221015.2390	MANUTENCAO DA SECEL	3390.3700	00	30.000,00
TOTAL				3.934.501,17

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO  
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA				
1109.041221015.2319	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CGAG	3390.3900	00	240.000,00	
	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA				
1130.041221015.2291	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL.	3390.1400	00	30.000,00	
		3390.3300	00	20.000,00	
		3390.3900	00	100.000,00	
				150.000,00	
1130.082441031.2302	APOIO A CASA DO IDOSO	3390.3900	00	80.000,00	
1130.082441031.2468	APOIO AO TRANSPORTE RIBEIRINHO	3390.3900	00	150.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.123611071.2376	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	4490.5100	00	230.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.103031086.2314	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA HEMORREDE NO ESTADO DE RONDONIA	3390.3000	00	300.000,00	
1712.103021095.2358	FORTALECIMENTO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE DO HPSJP II.	3390.3900	00	170.000,00	
1712.103021095.2359	FORTALECIMENTO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE DO HOSPITAL DE BASE	3390.3900	00	2.100.000,00	
1712.103021095.2527	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	3390.3000	00	80.000,00	
				TOTAL	3.500.000,00



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO  
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.103021095.2527	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	3390.3900	00	80.000,00	
				160.000,00	
1712.103021095.2528	MANUTENCAO DAS ATIV DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	3390.3000	00	200.000,00	
		3390.3900	00	30.000,00	
				230.000,00	
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
1901.168450000.0151	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA COBERTURA DE DEFICIT	3390.4400	00	34.501,17	
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER				
2001.133921122.2316	DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE RONDONIA	3390.3300	00	15.000,00	
		3390.3900	00	25.000,00	
				40.000,00	
2001.278121046.2317	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTOS	3390.3300	00	20.000,00	
2001.041221015.2390	MANUTENCAO DA SECEL	4490.5200	00	30.000,00	
TOTAL				3.934.501,17	

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA	3.601.360,89	5.074.369,84	5.879.205,36	4.945.063,91	19.500.000,00
FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	387.871,73	909.135,94	1.156.174,87	4.069.007,46	6.522.190,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	26.266.620,80	38.899.195,72	50.856.601,04	41.221.688,49	157.244.106,05
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	30.939.803,99	39.421.909,16	54.328.679,77	70.540.969,74	195.231.362,66
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	10.908.185,69	1.491.512,72	16.049.168,98	22.257.798,90	50.706.666,29
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER	133.432,50	266.795,49	443.151,77	2.437.950,24	3.281.330,00

*[Handwritten signatures in blue ink]*